

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES

CÓDIGO
DE ÉTICA E
CONDUTA
PARA
FORNECEDORES

1. Introdução	04
<hr/>	
2. Princípios Gerais	04
<hr/>	
3. Compliance	05
3.1 Combate à corrupção	05
3.2 Proteção de dados e cibersegurança	05
3.3 Direitos humanos e condições de trabalho	05
3.4 Responsabilidade Ambiental	05
3.5 Envolvimento com a Comunidade	05
<hr/>	
4. Processo de seleção e avaliação de fornecedores	06
4.1 Processo de qualificação e seleção	06
4.2 Processo de avaliação	06



1. INTRODUÇÃO

A Colquímica Adhesives pauta a sua atuação por princípios de ética, integridade e responsabilidade, assumindo um compromisso com a transparência, a sustentabilidade e o respeito nas relações comerciais. O Código de Ética e Conduta é um guia que define os valores e normas que orientam a empresa e todos os seus stakeholders, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Este Código estabelece diretrizes que complementam as disposições legais e regulamentares aplicáveis, promovendo uma cultura diversificada e inclusiva, baseada na igualdade de oportunidades, no bem-estar e no desenvolvimento das pessoas. A Colquímica espera que todos os seus fornecedores compartilhem estes princípios, garantindo práticas que respeitem os mais elevados padrões de integridade, qualidade e responsabilidade social.

Para assegurar a conformidade, a Colquímica reserva-se o direito de avaliar e auditar os seus parceiros, reforçando o compromisso com relações de confiança e práticas sustentáveis.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Os fornecedores devem conduzir as suas atividades com integridade, transparência e respeito pelas leis aplicáveis, garantindo práticas éticas e responsáveis em todas as relações comerciais. É obrigatório cumprir normas nacionais e internacionais, bem como os princípios definidos pela Colquímica.

3. COMPLIANCE

3.1. Combate à corrupção

É estritamente proibida qualquer forma de suborno, pagamento indevido ou prática que configure corrupção ou infrações conexas. Os fornecedores devem implementar medidas preventivas e mecanismos de denúncia para situações suspeitas.

3.2. Proteção de dados e cibersegurança

Os fornecedores devem assegurar a confidencialidade e integridade dos dados pessoais e empresariais, cumprindo rigorosamente a legislação aplicável (incluindo RGPD) e adotando medidas eficazes de cibersegurança para prevenir acessos não autorizados e ataques informáticos.

3.3. Direitos humanos e condições de trabalho

É exigido o respeito pelos direitos humanos, garantindo condições de trabalho seguras, justas e dignas, proibindo qualquer forma de discriminação, trabalho infantil ou forçado. Deve ser promovida a igualdade de oportunidades e a liberdade de associação.

3.4. Responsabilidade Ambiental

Os fornecedores devem adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, privilegiando tecnologias limpas, gestão adequada de resíduos e redução de emissões, em conformidade com a legislação.

3.5. Envolvimento com a Comunidade

Sempre que possível, os fornecedores devem contribuir para o desenvolvimento local, privilegiando a contratação de trabalhadores e parceiros da comunidade envolvente e apoiando iniciativas sociais.





4. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

4.1. Processo de qualificação e seleção

A qualificação e seleção de fornecedores é efetuada com base em critérios objetivos e transparentes, nomeadamente: cumprimento das normas legais, a conformidade com eventuais requisitos técnicos necessários, compromisso com práticas sustentáveis e compromisso com responsabilidade social e qualidade, prazos de entrega e de resposta aos pedidos, preços, inovação, viabilidade financeira, condições de pagamento e outros que se apliquem a cada tipo de compra.

4.2. Processo de avaliação

A avaliação anual ou semestral, consoante os departamentos, dos fornecedores é realizada com base em critérios transparentes, previamente comunicados no início da relação contratual. Os resultados são divulgados no início de cada ano civil, referentes ao desempenho do ano anterior, podendo implicar a implementação de medidas corretivas.

Dezembro 2025



COLQUIMICA
ADHESIVES

COLQUÍMICA - INDÚSTRIA NACIONAL DE COLAS, S.A.
RUA DAS LOUSAS, 885 | 4440-578 VALONGO - PORTUGAL
T. +351 224 227 530 | colquimica@colquimica.pt

COLQUIMICA POLSKA SP. Z O. O.
UL. SZKOLNA 30 | 62-064 PLEWISKA - POLSKA
T. +48 61 667 07 90 | colquimica.polska@pl.colquimica.pt

COLQUIMICA ADHESIVES, INC
2205 BELTWAY BLCD, SUITE 200, CHARLOTTE, NC 28214 - UNITED STATES OF AMERICA
+1(704) 318-4750 | colquimica.adhesives.us@colquimica.com

WWW.COLQUIMICA.COM